



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024
PAUTA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 11 DE ABRIL DE 2022
18 HORAS

1) **ABERTURA**

1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.

2) **EXPEDIENTE:**

2.1) Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 04 de abril de 2022.

2.2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

3) **CONVITE DO PRESIDENTE AOS VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSIÇÕES À MESA.**

4) **PALAVRA LIVRE:**

4.1) Vereadores inscritos no livro.

4.2) Simone Diniz – Servidora da Educação – Operação tartaruga do Ensino Público Municipal. (cinco minutos)

4.2) Patrícia Rafael Perdigão - Secretária de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude -
Assunto: Programação das ações voltadas ao esporte

5) **ORDEM DO DIA:**

5.1) **VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:**

REQUERIMENTO Nº 09/2022 - Requerem informações de como está o andamento do processo judicial do Município contra o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira e Leonardo Pereira Ribeiro

VOTAÇÃO SIMBÓLICA – QUÓRUM MAIORIA SIMPLES – TURNO ÚNICO

5.2) **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO PARA RECEBIMENTO OU NÃO DE DENÚNCIA QUANTO AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVO COMETIDAS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA.**

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

VOTAÇÃO NOMINAL – QUÓRUM MAIORIA ABSOLUTA PARA ACEITAÇÃO DA DENÚNCIA – TURNO ÚNICO.

5.3) **APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO E EMENDA:**

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022 – Acrescenta parágrafo único ao Art. 6º e parágrafo 3º ao Art. 7º da Lei nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a fim de conferir o compartilhamento de relatórios e pesquisas de que trata esta Lei.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2021 – que Dispõe sobre o uso de veículo da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. “Altera a redação do art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Nº 17/2021, que passa a tramitar com a seguinte redação: Artigo 2º Os veículos da Câmara Municipal serão conduzidos, preferencialmente, pelos motoristas oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Parágrafo único – Excepcionalmente, na impossibilidade ou ausência dos motoristas oficiais, o(a) Presidente, Diretor(a) – Geral, Chefe de Gabinete da Presidência ou o(a) Diretor (a) do Centro de Atenção ao Cidadão, poderão autorizar a condução dos veículos por vereadores, servidores e colaboradores terceirizados, desde que devidamente habilitados para a categoria do veículo.

Autoria do Substitutivo e da Emenda: Eldir José Batista

5.4) APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO Nº 14/2022 – Requer informações quanto a previsão para início das obras de drenagem pluvial, na Avenida Rômulo Joviano, Centro, neste Município.

Autoria: Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)

5.5) APRECIACÃO DAS INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 82/2022 – Indica a revitalização e o investimento em projetos sócios esportivos culturais para a quadra poliesportiva, do Conjunto Habitacional Amélia Torres.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

INDICAÇÃO Nº 83/2022 – Indica o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, a lei de cotas para PCD's (Pessoas com Deficiência), na Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

INDICAÇÃO Nº 84/2022 – Indica a revitalização dos redutores de velocidade em toda a extensão da Rua João Teodoro da Silva, Bairro São Geraldo

Autoria: José Justino Pires Damaso

INDICAÇÃO Nº 85/2022 - Indica o Senhor Presidente da CÂMARA o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, a lei de cotas para PCD's na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

INDICAÇÃO Nº 86/2022 - Indica a capina e limpeza da Rua Maria da Piedade Costa, Estrada do Urubu.

Autoria: José Justino Pires Damaso

INDICAÇÃO Nº 87/2022 - Indica a retirada dos vendedores ambulantes dos locais não autorizados pela Prefeitura.

Autoria: Mauro Júnior Lopes Francisco

Pedro Leopoldo, 07 de abril de 2022.

Eldir José Batista
Presidente